

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 016/2016, EM 28 DE ABRIL DE 2016

“Dá nova Redação ao artigo 1º do Decreto nº 008 de 22 de Fevereiro de 2016, passando a vigorar com seguinte redação”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 008/2016, de 22 fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de São Gabriel, como etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia **08 de junho de 2016**, no Município de São Gabriel, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de São Gabriel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

